



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

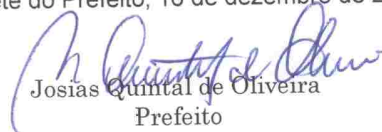
Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Fundação José Kezen	Suplementação	Redução
1012200332003		
3.3.90.30.99.00.00 - Outros Mat. De Consumo (SUS)	50.000,00	
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes (SUS)		50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.465, de 01 de Novembro de 2012.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/dps.